

PORTARIA

Nº 0661/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **RAFAEL GOMES DA SILVA TEIXEIRA** matrícula nº 6656-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Público, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Encarregado pela Equipe de Varrição de Camburi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito